



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0212003-SESAU-PMM.**

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ  
CELEBRAM DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO E,  
DE OUTRO LADO, A EMPRESA  
RS LOBATO NETO EIRELI, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE MARITUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO**, CNPJ: 10.299.375/0001-58, representada por seu Secretário, Sr. (a) **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4408942 – SSP/PA, e CPF nº 530.564.502-68, residente e domiciliado na RUA PRIMEIRA, Nº61, Bairro: SÃO FRANCISCO, na cidade de Marituba – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RS LOBATO NETO EIRELI**, sediada à Rua Fernando Guilhon, Bairro: Batista Campos, Belém inscrita no CNPJ sob nº38.028.373/0001-43, neste ato representado por **Romário Sampaio Lobato Neto**, portador do RG sob nº 5003731, e do CPF sob nº 822.061.632-68, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Adesão SRP (CARONA) N ° 019/2021-PMM**, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020 e da **ATA DE ADESÃO – RP – N° 03/2021-PE-SRP-PMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Ata de Adesão SRP (CARONA) N ° 019/2021-PMM**, oriundo do **Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020** e da **ATA DE ADESÃO – RP – N° 03/2021-PE-SRP-PMM**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACICLOVIR 200MG	7200	PHARLAB	R\$ 0,56	R\$ 4.032,00
8	AMOXICILINA 250 Mg SUSP.	9000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 8,56	R\$ 77.040,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSICO SUSP. ORAL 50MG	3600	EMS.	R\$ 20,66	R\$ 74.376,00
10	AMOXICILINA 500 Mg.	162000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 0,40	R\$ 64.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

13	CAPTOPRIL 25MG	180000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00
14	CEFALEXINA 500 Mg.	126000	ABL	R\$ 0,93	R\$ 17.180,00
15	CEFALEXINA250 MG SUSP	7200	TEUTO	R\$ 20,93	R\$ 150.696,00
20	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	5400	EMS.	R\$ 0,66	R\$ 3.564,00
21	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	540	ALCON	R\$ 17,86	R\$ 9.644,40
26	ELIXIR DE DEXAMETASONA	7200	FARMACE	R\$ 4,60	R\$ 33.120,00
30	FLUCONAZOL 150MG	18000	VITAME DIC	R\$ 0,96	R\$ 17.280,00
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% -FR 150ML C/40	9000	NOTIFICADO	R\$ 5,70	R\$ 51.300,00
35	IBOPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML C/50	7200	GEOLAB	R\$ 6,90	R\$ 49.680,00
36	IBUPROFENO 300 Mg.	108000	VITAME DIC	R\$ 0,52	R\$ 56.160,00
39	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	2700	MARIOL	R\$ 8,00	R\$ 21.600,00
52	NISTATINA 100. 000 U.I / ML SUSP.	3600	PRATI DONAD UZZI	R\$ 7,50	R\$ 27.000,00
53	ÓLEO MINERAL	900	NOTIFICADO	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
54	OMEPRAZOL 20MG	135000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 24.300,00
55	OMEPRAZOL 40MG	90000	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 58.500,00
58	PERMETRINA 1% LOÇÃO	1800	IFAL	R\$ 6,30	R\$ 11.340,00
61	PERMANGANATO DE POTASSICO	900	NOTIFICADO	R\$ 0,98	R\$ 882,00
65	SINVASTATINA 20mg	45000	SANDOZ	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
67	SALBUTAMOL SULFATO 100UG AEROSOL 200DS	540	GSK	R\$ 32,85	R\$ 17.739,00
69	SULFAMETOXAZOL 400 Mg / 80 Mg.	144000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 0,35	R\$ 50.400,00
70	SULFAMETOXAZOL SUSP 40 MG/ML + 8 MG/ ML.	10800	EMS.	R\$ 11,24	R\$ 121.392,00
75	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE ADULTO 120ML	3600	NEO QUIMICA	R\$ 10,35	R\$ 37.260,00
76	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE INFANTIL 120ML	3600	GEOLAB	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
77	ACECLOFENACO 100MG	9000	VITAME DIC	R\$ 0,97	R\$ 8.730,00
79	ACIDO ASCÓRBICO 20ML CXC/200FR	3600	NATULAB	R\$ 2,81	R\$ 10.116,00
83	AMPICILINA 500mg	90000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 0,82	R\$ 73.800,00
87	BENZOATO DE BENZILA	900	QUIMICO FARMACEUTICO	R\$ 10,17	R\$ 9.153,00
90	BROMETO DE N-	50000	ITAFARMA	R\$ 1,03	R\$ 51.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

	BUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAM COMPOSTO)				
94	CETOCONAZOL CREME	7200	CIMED	R\$ 7,10	R\$ 51.120,00
96	CINARIZINA 75MG	9000	RANBA X Y	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
97	CIMETIDNA 200MG	43200	PRATI DONAD UZZI	R\$ 0,58	R\$ 25.056,00
99	DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA5MG/G	4500	SANVAL	R\$ 10,00	R\$ 45.000,00
100	DICLOFENACO SÓDICO	3600	CIMED	R\$ 12,27	R\$ 44.172,00
107	FENOTEROL INALATORIO FR/20ML	540	HIPOLA BOR	R\$ 6,71	R\$ 3.623,40
110	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30GPOMADA	360	CRISTA LIA	R\$ 35,50	R\$ 12.780,00
114	LEVOFLOXACINO 500MG	18000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00
117	MAREVAN 5MG	3600	FARMO QUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 2.268,00
118	METOCLOPRAMIDA 4 MI / GOTAS	1800	MARIOL	R\$ 4,05	R\$ 7.290,00
127	NIFEDIPINO 20 Mg.	81000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 19.440,00
128	NORFLOXACINO 400MG	9000	CIMED	R\$ 1,17	R\$ 10.530,00
129	OTOMICINA SOL.OTOLOGICA	450	SANOFI	R\$ 16,43	R\$ 7.393,50
130	PREDNISOLONA SOLUÇÃO	1800	BIOSINT ETICA	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
132	SULFATO FERROSO 12,5 MG de Fe em 2,5ml de Xarope - fr/60ml	3600	HIPOLA BOR	R\$ 3,61	R\$ 12.996,00
140	AMPICILINA 1G	7000	BLAU	R\$ 10,14	R\$ 70.980,00
142	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 U.I	1800	BLAU	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
143	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	1800	SAMTEC	R\$ 18,84	R\$ 33.912,00
153	CLORANFENICOL 1G	5000	BLAU	R\$ 7,52	R\$ 37.600,00
160	COMPLEXO B	18000	HYPOFARMA	R\$ 2,20	R\$ 39.600,00
165	DIMENIDRATO (DRAMIM)	1800	CRISTALIA	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
170	GENTAMICINA 40MG	5400	NOVA FARMA	R\$ 1,95	R\$ 10.530,00
171	GENTAMICINA 80MG	18000	NOVA FARMA	R\$ 1,85	R\$ 33.300,00
173	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	1800	ISOFARMA	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00
174	GLICOSE 25%	18000	SAMTEC	R\$ 0,90	R\$ 16.200,00
177	HIDROCORTIZONA 100MG	5400	BLAU	R\$ 5,90	R\$ 31.860,00
178	HIDROCORTIZONA 500MG	5000	BLAU	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
180	IMUNOGLOBOLINA HUMANA ANTI RHO 300	90	CLS BEHRIN G	R\$ 491,48	R\$ 44.233,20
182	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO CONSTRITOR	2700	HYPOFARMA	R\$ 6,61	R\$ 17.847,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

184	LIDOCAINA SPRAY	90	HIPOLABOR	R\$ 163,00	R\$ 14.670,00
189	MEROPENEM 500MG	900	BIOCHIMICO	R\$ 35,00	R\$ 31.500,00
194	OXITOCINA S.U.I	7200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 21.600,00
195	PANTOPRAZOL	900	BLAU	R\$ 47,53	R\$ 42.777,00
198	PIRACETAM 100 (1000MG)	1080	CRISTALIA	R\$ 15,77	R\$ 17.031,60
199	PROMETAZINA 50MG	5400	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 21.600,00
200	SOLUÇÃO GELATINA 3,5% 500ML POLISOCEL	750	HALEXISTAR	R\$ 68,81	R\$ 51.607,50
203	SORO GLICOSADO 5% 500ML	15000	EQUIPLEX	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
205	SORO MANITOL 20%	1080	FRESENIUS	R\$ 8,05	R\$ 8.694,00
206	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	3500	FRESENIUS	R\$ 6,20	R\$ 21.700,00
207	SORO RINGER SIMPLES 500ML	7500	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00
211	SULFATO DETERBUTALINA 0,5MG AMP 1ML (BRICANIL)	180	HIPOLABOR	R\$ 6,15	R\$ 1.107,00
214	TENOXICAM 20MG	3000	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
263	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 26GX3 1/2	900	LABOR IMPORT	R\$ 9,30	R\$ 8.370,00
264	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 25GX3 1/2	1350	LABOR IMPORT	R\$ 9,50	R\$ 12.825,00
271	AGULHA PARA INSILINA 8MM	18000	ACCUMED	R\$ 4,02	R\$ 72.360,00
272	AGULHA PARA INSILINA 6MM	18000	ACCUMED	R\$ 4,02	R\$ 72.360,00
277	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT 500G	720	NATHY	R\$ 17,90	R\$ 12.888,00
278	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0 MT	180	POLARFIX	R\$ 12,96	R\$ 2.332,80
279	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 MT	180	POLARFIX	R\$ 19,66	R\$ 3.538,80
280	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 MT	180	POLARFIX	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
281	ALMOTOLIA 250ML	180	JPROLAB	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
282	ALMOTOLIA 500ML	180	JPROL A B	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
295	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 16X12	180	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
296	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 16X08	180	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
297	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 19X08	180	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 19X12	180	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
299	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 22X08	180	CM HOSPITALAR	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

310	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	1800	BIOBASE	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
311	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	630	BIOBASE	R\$ 2,55	R\$ 1.606,50
321	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	270	PROTEC	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
322	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	270	PROTEC	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
323	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTERIL PCT C/10	40000	ANDREONI	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
325	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 PCT C/12 UND	90	MADEITEX	R\$ 23,50	R\$ 2.115,00
326	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 PCT C/12 UND	90	MADEITEX	R\$ 32,60	R\$ 2.934,00
327	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 PCT C/12 UND	90	MADEITEX	R\$ 35,80	R\$ 3.222,00
328	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 3,2	45	MED JOÃO	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
329	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 4,8	45	MED JOÃO	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
330	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 6,4	45	MED JOÃO	R\$ 49,00	R\$ 2.205,00
332	EQUIPO MICROGOTAS	7500	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 34.125,00
341	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	72	TECHNO FIO	R\$ 160,00	R\$ 11.520,00
342	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 - 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	144	TECHNO FIO	R\$ 160,00	R\$ 23.040,00
343	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CAIXA C/24UND	72	TECHNO FIO	R\$ 160,00	R\$ 11.520,00
344	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 CAIXA C/24UND	72	TECHNO FIO	R\$ 160,00	R\$ 11.520,00
345	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 CAIXA C/24UND	108	TECHNO FIO	R\$ 170,00	R\$ 18.360,00
346	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 CAIXA C/24UND	72	TECHNO FIO	R\$ 170,00	R\$ 12.240,00
347	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CAIXA C/24UND	144	TECHNO FIO	R\$ 170,00	R\$ 24.480,00
348	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 - 0 CAIXA C/24UND	72	TECHNO FIO	R\$ 170,00	R\$ 12.240,00
358	FIO VICRIL Nº 0 CXC/36 UND	22	TECHNO FIO	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
359	FIO VICRIL Nº 1 - 0 CXC/36 UND	36	TECHNO FIO	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
360	FIO VICRIL Nº 2 - 0 CXC/36 UND	22	TECHNO FIO	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
365	GAZE COMPRESSAS 7,5X7,5 CM 13 FIOS C/500 UND	1750	ANDREONI	R\$ 26,00	R\$ 45.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

373	LÂMINAS DE BISTURI Nº 11CX C/100	54	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00
374	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 CX C/100	54	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00
375	LÂMINAS DE BISTURI Nº 21CX C/100	108	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00
376	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22 CX C/100	108	MAXICOR	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00
377	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23 CX C/100	180	MAXICOR	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
378	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24 CX C/100	108	MAXICOR	R\$ 60,00	R\$ 6.480,00
384	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP CX C/100	540	MEDIX	R\$ 115,10	R\$ 62.154,00
396	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO (CAMISINHA C/144)	500	BLOWTEX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
401	SCALP Nº 19	3600	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
402	SCALP Nº 21	14400	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 5.760,00
403	SCALP Nº 23	18000	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
404	SCALP Nº 25	12600	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 5.040,00
405	SCALP Nº 27	1800	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 720,00
408	SERINGA DESCARTÁVEIS 20 ML. S/AG	75000	SR	R\$ 0,50	R\$ 37.500,00
444	TERMÔMETRO DIGITAL	180	G-TECH	R\$ 23,68	R\$ 4.262,40
456	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CX C/ 50	360	ACON	R\$ 58,00	R\$ 20.880,00

R\$  
3.205.583,10

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/02/2021 e encerramento em 12/08/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.205.583,10 (três milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício Financeiro:	2021
Unidade Orçamentária:	04 – Marituba - Fundo Municipal de Saúde - FMS 23 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto Atividade:	10.122.0052.2-079 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.30.00.00 10.301.0004.2-087 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO. 3.3.90.30.00.00 10.301.0004.2-088 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-138 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-137 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-093 – Manutenção do Programa de Manutenção Alta Complexidade. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-139 - MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA. 3.3.90.30.00.00
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS**

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor Charles dos Santos Carvalho Júnior, matrícula nº 073335, nomeado pela portaria nº 013/2021/SESAU de 12 de fevereiro de 2021 para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao **Ata de Adesão SRP (CARONA) Nº 019/2021-PMM**, oriundo do **Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020** e da **ATA DE ADESÃO – RP – Nº 03/2021-PE-SRP-PMM**, celebrado com a empresa **RS LOBATO NETO EIRELI**, CNPJ: 38.028.373/0001-43, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**8. CLÁUSULA OITAVAVA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARITUBA/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura municipal de Marituba, 12 de Fevereiro de 2021.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO,**  
CNPJ: 10.299.375/0001-58  
CONTRATANTE

**RS LOBATO NETO EIRELI**  
CNPJ: 38.028.373/0001-43  
CONTRATADA